UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Pró Reitoria de Gestão de Pessoas

Portaria PROGEPE/UFPR nº 93, de 8 de janeiro de 2025

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590, de 26 de setembro de 1997, considerando o que consta na Resolução nº 14/2014-CEPE, alterada pela Resolução nº 16/2014, e ainda o que consta no processo nº 23075.073475/2024-22,

RESOLVE:

I. Conceder progressão funcional à servidora EVANDRO LUIZ BRANDAO – 1303797, lotada no Setor de Educação Profissional e Tecnológica, do nível 3-02 para o nível 3-03 da classe D, conforme parecer da CPPD na avaliação de desempenho, a partir de 09 de fevereiro de 2024.

II. A progressão subsequente será a partir 09 de fevereiro de 2026.

DULCILEIA GONCALVES

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por DULCILEIA GONCALVES, Pro-reitor(a), em 08/01/2025, às 13:01,

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/321006

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe